



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO Nº 918

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide **CONVOCAR** a empresa **OLINDA EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRAINCEDIOS LTDA**, CNPJ: 14.591.522/0001-10, que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que no prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 26 de agosto de 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0352/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Paulo Valentino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.034-08, Matrícula n.º 94101309, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Projetos Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de agosto de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0353/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO Nº 918

Art. 1º Exonerar o Senhor **Edmilson Barbosa Maciel**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.994-49, Matrícula n.º 94101314, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de agosto de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0354/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Edmilson Barbosa Maciel**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.994-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor das Baixas Bancárias, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de agosto de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0355/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Edvaldo Bandeira de Souza**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.544-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de agosto de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

FIM DA EDIÇÃO